



Município de Resende

EDITAL

Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE)

Manuel Joaquim Garcez Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Resende, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 21 de março de 2024, deliberou iniciar o procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), que terá como objeto a sua adaptação às alterações legislativas introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, e a correção de alguns aspetos que, decorrentes da experiência da sua utilização, se entende poderem ser objeto de melhoria.

Os interessados poderão constituir-se como tal no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da presente publicitação, e apresentar os seus contributos (propostas, sugestões ou observações), no mesmo prazo, mediante a apresentação de requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, contendo nome completo, morada ou sede, número de identificação fiscal e endereço de correio eletrónico, devendo expressar o consentimento (no caso de pessoa singular) para que este seja utilizado nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

O pedido de constituição como interessados, bem como os contributos, deverão ser remetidos para o endereço de correio eletrónico geral@cm-resende.pt ou ser enviados por via postal para a morada da Câmara Municipal de Resende, Avenida Rebelo Moniz, 4660-212 Resende.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicados na página eletrónica do Município, em www.cm-resende.pt, e afixados nos demais lugares de estilo.

Paços do Município, 10 de abril de 2024

O Presidente da Câmara,

(Dr. Manuel Joaquim Garcez Trindade)